



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA
GABINETE VEREADORES

Ofício nº 69/2022 – GAB/VER

Jaíba/MG, 22 de dezembro de 2022

Ilmo. Senhor.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaíba

Reginaldo Antônio Da Silva

ASSUNTO: Apreciação e deliberação do presente Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização para pagamento de incentivos financeiros aos Agentes Comunitários de saúde e dá outras providências.

Excelentíssimo senhor Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para solicitar a Vossa Excelência que seja submetido à apreciação e deliberação, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização para pagamento de incentivos financeiros aos Agentes Comunitários de saúde e dá outras providências.

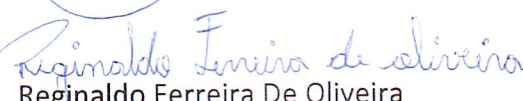
O incentivo financeiro, também conhecido como décimo quarto, vem para garantir a valorização profissional dessa classe que diariamente estão nos nossos municípios.

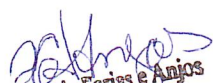
Sabedores da importância do trabalho dos ACS nesta Municipalidade, bem como a necessidade da valorização dos mesmos, para o desempenho do trabalho cotidiano junto aos nossos municípios, na construção de uma melhor saúde pública, prevenção de doenças combates a endemias e cuidados preventivos.

Sendo o que apresentamos para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentar nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


Leiliane Pereira Dos Santos
Presidente da comissão de Saúde


Reginaldo Ferreira De Oliveira
Suplente da comissão de Saúde


Jandira Maria de Farias e Anjos
Gerente de Assuntos
Administrativos
23/12/22
20:41